

06-10-2011

ACTA N.º 19/2011**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA SEIS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E
ONZE.** -----

Aos seis dias do mês de Outubro do ano dois mil e onze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, e com as presenças do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, e dos demais Vereadores, Sr. José Marinho Vaz, Dr.ª Beatriz de Fátima Clemente Martins, Eng.º Marcos Labrincha Ré, Eng.º Paulo Teixeira da Costa e Dr. Júlio Merendeiro. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha. -----

A reunião teve início às 15.30 horas. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos da ordem do dia: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o resumo diário da tesouraria n.º 191, do dia quatro de Outubro, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 1.486.450.99 (um milhão quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta euros e noventa e nove cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 841.915.20 (oitocentos e quarenta e um mil, novecentos e quinze euros e vinte cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a Acta número 18, da reunião ordinária realizada no dia vinte e um de Setembro do corrente ano. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto - Lei n.º 45.362, de 21 de Novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Acta. -----

EXPEDIENTE DIVERSO. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do seguinte expediente: -----

06-10-2011

- Documento, contendo o “Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes da Região de Aveiro”, proveniente da (CIM) – Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----
TRANSFERÊNCIA CORRENTE (SUBSÍDIO PONTUAL) À LIGA PORTUGUESA
CONTRA O CANCRO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: -----

- “Considerando: -----

1º - O ofício da Liga Portuguesa Contra o Cancro solicitando apoio para a realização da IX edição da Regata “Dou mais Tempo à Vida”, que teve lugar no passado dia 17 de Setembro no Município de Ílhavo; -----

2º - Que esta iniciativa contou com a participação de muitos jovens oriundos de várias Associações Desportivas do nosso Município e do país; -----

3º - Que esta iniciativa da Liga Portuguesa Contra o Cancro, para além de cumprir importantes objectivos no âmbito social e da saúde pública, nomeadamente ao nível da sensibilização para as questões relacionadas com o cancro, contribui para a divulgação do Município de Ílhavo, trazendo até nós centenas de pessoas. -----

Proponho: -----

Nos termos da alínea a) do número 4) do art. 64 da lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio pontual à Liga Portuguesa Contra o Cancro, no montante de 500 € para apoio à realização da Regata “Dou mais Tempo à Vida”. -----

27SET11. -----

O Vereador, -----

Ass) Paulo Teixeira da Costa, Eng.º”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: -----

PESSOAL: -----

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONTRATAÇÃO DE DOIS
TÉCNICOS SUPERIORES (EDUCAÇÃO) EM REGIME DE CONTRATO DE

06-10-2011

TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO – ACTA DA AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL. -----

Presente o documento supra, elaborado pelo júri do concurso referenciado em epígrafe, datado de 13 de Setembro, e que aqui se dá por integralmente transcrito, no qual e em síntese, se dá conta da classificação relativa ao período experimental das trabalhadoras: Ana Inês Bastos Caldeira da Silva (15,86 valores) e Eva Margarida Marques Pinto Tavares de Oliveira (15,18 valores). -----

Face à classificação obtida, deliberou o júri considerar concluído com sucesso o período experimental das trabalhadoras supra. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta. -----

Na discussão e votação da presente matéria não participou o Sr. Presidente da Câmara por se achar impedido (membro do júri do período experimental), que se ausentou do Salão Nobre onde decorria a reunião, tendo para o efeito presidido do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo. -----

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR (TURISMO) EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO – ACTA DA AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL. -----

Presente o documento supra, elaborado pelo júri do concurso referenciado em epígrafe, datado de 15 de Setembro, e que aqui se dá por integralmente transcrito, no qual e em síntese, se dá conta da classificação relativa ao período experimental da trabalhadora: Susana Cristina Chaves Batista Esteves (15,79 valores). -----

Face à classificação obtida, deliberou o júri considerar concluído com sucesso o período experimental da trabalhadora supra. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta. -----

Na discussão e votação da presente matéria não participou o Sr. Presidente da Câmara por se achar impedido (membro do júri do período experimental), que se ausentou do Salão Nobre onde decorria a reunião, tendo para o efeito presidido do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo. -----

06-10-2011

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONTRATAÇÃO DE U,
TÉCNICO SUPERIOR (HISTÓRIA) EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO
EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO – ACTA DA
AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL.** -----

Presente o documento supra, elaborado pelo júri do concurso referenciado em epígrafe, datado de 21 de Julho, e que aqui se dá por integralmente transcrito, no qual e em síntese, se dá conta da classificação relativa ao período experimental da trabalhadora: Ana Catarina Coelho Nunes (15,86 valores). -----

Face á classificação obtida, deliberou o júri considerar concluído com sucesso o período experimental da trabalhadora supra. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta. -----

Na discussão e votação da presente matéria não participou o Sr. Presidente da Câmara por se achar impedido (membro do júri do período experimental), que se ausentou do Salão Nobre onde decorria a reunião, tendo para o efeito presidido do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo. -----

APROVISIONAMENTO. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. -----

**PARECER PRÉVIO – EXECUÇÃO DE CALÇADA NA ROTUNDA DA AVENIDA
DOS BACALHOEIROS.** -----

Presente o documento supra, elaborada pela Técnica Superior, Dr.^a Carla Ferreira, responsável pela CAP (Compras, Aprovisionamento e Património), datado de 29SET11, em que, sucintamente, defende a abertura do procedimento supra, por ajuste directo, pelo valor estimado de 10 367.50 € (dez mil trezentos e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos) e consequente emissão do parecer prévio por parte do órgão executivo à presente aquisição de serviços. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder nos termos da presente informação. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----

**PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO RELATIVO À CONSTRUÇÃO DA “VIA DE
ACESSO AO PARQUE DE CIÊNCIA E INOVAÇÃO” – (PROPOSTA DE
AQUISIÇÃO IV).** -----

06-10-2011

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo: -----

- “Considerando que: -----

Na sequência do prosseguimento dos trâmites do Processo de Expropriações, da realização das notificações enviadas aos interessados, e no seguimento das conversações realizadas com os proprietários dos terrenos necessários à realização da obra, constata-se que alguns aceitaram a proposta da Câmara Municipal, verificando-se algumas alterações ao constante nas deliberações da Câmara Municipal de 6 de Abril e de 1 de Junho de 2011; -----

Que através de informações prestadas pelos proprietários das parcelas em causa, verificaram-se algumas imprecisões relativamente ao constante nas referidas deliberações da Câmara Municipal. -----

Nestes termos, propõe-se que: -----

- A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f), n.º 1, do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere a aquisição da seguinte parcela de terreno, nas seguintes condições: -----

- Parcela n.º 35 – Área a expropriar – 97,00 m2 (encargo previsto – 618,86 euros). -----

A destacar do prédio rústico, sito em Outeiro, Freguesia de S. Salvador, deste Concelho, composto por terra de cultura com a área de 700,00 m2, que confronta de Norte com Manuel Pedro Ribas – Herdeiros, do Sul com Dr. Ernesto Nunes Paiva, do Nascente com vala e do Poente com Manuel Nunes, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 5434 e omissa na Conservatória do Registo Predial. -----

Proprietário: herança Indivisa de Manuel Gonçalves Lopes, Rua 10 de Junho, Coutada, Ílhavo. -----

03OUT11. -----

O Vice-Presidente da Câmara, -----

Ass) Fernando Fidalgo Caçoilo, Eng.º”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

SEGUROS. -----

INDEMNIZAÇÃO DE TERCEIROS POR PREJUÍZOS. -----

06-10-2011

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL – APÓLICE 100941 – INFORMAÇÃO. –

Presente o processo acima referido, da qual se destaca a informação datada de 23SET11, elaborada pela Técnica Superior, Dr.^a Maria da Conceição Cunha Lucas, corroborada pelo respectivo Chefe de Divisão, Dr. Rui Farinha, no qual e em síntese dá conta que, na sequência da participação realizada pelo Sr. Hugo Manuel Alves Ferreira, dos danos resultantes pela queda de vidro do Centro Cultural de Ílhavo, em 27ABR10, e após análise dos Serviços Jurídicos desta Câmara, foi o processo remetido à nossa corretora a qual procedeu já à indemnização. -----

Contudo, nos termos da respectiva apólice, é da responsabilidade do Município o pagamento da franquia em danos materiais em 10% do valor do sinistro no mínimo de 250.00 €. -----

Tendo o custo sido de 2.736,33 €, compete à Câmara Municipal suportar a indemnização no valor de 273,63 €. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder nos termos da presente informação. ----

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL – APÓLICE 100941 – INFORMAÇÃO. –

Presente o processo acima referido, da qual se destaca a informação datada de 23SET11, elaborada pela Técnica Superior, Dr.^a Maria da Conceição Cunha Lucas, corroborada pelo respectivo Chefe de Divisão, Dr. Rui Farinha, no qual e em síntese dá conta que, na sequência da participação realizada pelo Sr. Nuno Ricardo Calisto Lopes, dos danos resultantes provocados pela existência de buracos na Rua Florestal entre as gafanhas do Carmo e da Encarnação, em 13JAN10, e após análise dos Serviços Jurídicos desta Câmara, foi o processo remetido à nossa corretora a qual procedeu já à indemnização. -----

Contudo, nos termos da respectiva apólice, é da responsabilidade do Município o pagamento da franquia em danos materiais em 10% do valor do sinistro no mínimo de 250.00 €. -----

Tendo o custo sido de 230,00 €, compete à Câmara Municipal suportar o valor em causa. ----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder nos termos da presente informação. ----

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL – APÓLICE 103416 – INFORMAÇÃO. –

Presente o processo acima referido, da qual se destaca a informação datada de 23SET11, elaborada pela Técnica Superior, Dr.^a Maria da Conceição Cunha Lucas, corroborada pelo respectivo Chefe de Divisão, Dr. Rui Farinha, no qual e em síntese dá conta que, na sequência da participação realizada pelo Sr. Telmo Miguel Vilarinho Martins, dos danos resultantes com

06-10-2011

o utente na Piscina Municipal de Ílhavo, em 20NOV07, e após análise dos Serviços Jurídicos desta Câmara, foi o processo remetido à nossa corretora a qual procedeu já à indemnização. --
Contudo, nos termos da respectiva apólice, é da responsabilidade do Município o pagamento da franquia em danos materiais no valor do sinistro no mínimo de 50.00 €. -----

Tendo o custo sido de 35,91 €, compete à Câmara Municipal suportar o valor em causa. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder nos termos da presente informação. -----

**SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL – GRUPO 23.00103416 –
INFORMAÇÃO.** -----

Presente o processo acima referido, da qual se destaca a informação datada de 23SET11, elaborada pela Técnica Superior, Dr.^a Maria da Conceição Cunha Lucas, corroborada pelo respectivo Chefe de Divisão, Dr. Rui Farinha, no qual e em síntese dá conta que, na sequência da participação realizada pelo Sr. Tiago João Rocha Magano, dos danos resultantes por lesão ocorrida no decorrer da Semana Jovem, em 20JUL10, e após análise dos Serviços Jurídicos desta Câmara, foi o processo remetido à nossa corretora a qual procedeu já à indemnização. --

Contudo, nos termos da respectiva apólice, é da responsabilidade do Município o pagamento da franquia em danos materiais no sinistro no mínimo de 50.00 €. -----

Tendo o custo sido de 498,60 €, compete à Câmara Municipal suportar a indemnização no valor de 50,00 €. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder nos termos da presente informação. -----

RECEITAS MUNICIPAIS. -----

**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA – 23JAN11 – TRANSFERÊNCIA DE
VERBAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS – INFORMAÇÃO.** -----

Presente a informação n.º 250/2011, de 2011/09/30, elaborada pelo Técnico Superior do GCI, Sr. António Cândido Vilalta, na qual e em síntese, dá conta que, através do ofício n.º 26069 de 22SET11, a Direcção Geral da Administração Interna vai proceder à transferência para o Município de Ílhavo da importância de 1.093,83 €, de modo a fazer face às despesas inerentes à eleição supra. -----

De acordo com estipulado no n.º 2 do artigo 2º, do Decreto-Lei n.º 410-B/79, de 27 de Setembro, sugere-se que este valor seja distribuído pelas freguesias do concelho, do seguinte modo: -----

06-10-2011

Gafanha do Carmo – 89,90 €; -----

Gafanha da Encarnação – 178,61 €; -----

Gafanha da Nazaré – 390,68 €; -----

S. Salvador/Ílhavo – 434,64 €. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder nos termos da presente informação. ----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

ACÇÃO SOCIAL. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS –
COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS
SÓLIDOS E APOIO NO PAGAMENTO DAS QUOTAS DE CONDOMÍNIO DE
HABITAÇÃO SOCIAL – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: -----

- “Considerando: -----

1º - O enquadramento legal previsto na Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no artigo 64.º, nº4, alínea c) e na Lei 159/99, de 14 de Setembro, artigo 13.º, nº 1, alínea h) e artigo 23.º, onde se encontram previstas as competências na área da Acção Social. -----

2º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 15 de Junho de 2011 e de Assembleia Municipal de 22 de Junho de 2011, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, nº 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da factura relativa a água saneamento e resíduos sólidos” e c) “apoio no pagamento das quotas de condomínio de habitação social”. -----

3º - Os pedidos de participação solicitados por António Manuel Pinto Pedrosa Silva, Inácia Maria Mendes Olhicas, Maria José Madalena Perpétua, Maria Natália Lopes Garrido, Luís Filipe Horta Fernandes e Helena Sarabando Sá Pinto, e as respectivas Informações Sociais anexas. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição dos seguintes apoios, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados: -----

06-10-2011

- António Manuel Pinto Pedrosa Silva: comparticipação no pagamento da factura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----
- Inácia Maria Mendes Olhicas: comparticipação no pagamento da factura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; apoio no pagamento das quotas de condomínio de habitação social, no valor 11,72 euros/mês, durante 12 meses (podendo este valor ser revisto caso neste período se verificar alguma alteração no valor da quota do condomínio e/ou renda); -----
- Maria José Madalena Perpétua: comparticipação no pagamento da factura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 40%, pelo período de 12 meses; -----
- Maria Natália Lopes Garrido: comparticipação no pagamento da factura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----
- Luís Filipe Horta Fernandes: comparticipação no pagamento da factura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----
- Helena Sarabando Sá Pinto Luís: comparticipação no pagamento da factura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----

Paços do Município, 29 de Setembro de 2011. -----

O Vereador do Pelouro da Acção Social, -----

Ass.) Paulo Teixeira Costa, Eng.º”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS
(ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) À FUNDAÇÃO PRIOR SARDO – APOIO
AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: -----

- “Considerando: -----

1º - O enquadramento legal previsto na Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no artigo 64.º, nº4, alínea c) e na Lei 159/99, de 14 de Setembro, artigo 13.º, nº 1, alínea h) e artigo 23.º, onde se encontram previstas as competências na área da Acção Social. -----

2º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 15 de Junho de 2011 e de Assembleia

06-10-2011

Municipal de 22 de Junho de 2011, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3º - Os pedidos de apoio solicitados por Ana Maria Gomes de Jesus e Helena Sarabando Sá Pinto, e as respectivas Informações Sociais anexas. -----

4º - Que a Fundação Prior Sardo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado acima identificado, ficando o utente responsável por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante das rendas. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual à Fundação Prior Sardo, no valor de 437,28 euros, para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município, 29 de Setembro de 2011. -----

O Vereador do Pelouro da Acção Social, -----
Ass.) Paulo Teixeira Costa, Eng.º”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS
(ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
DE ÍLHAVO – APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: -----

- “Considerando: -----

1º - O enquadramento legal previsto na Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no artigo 64.º, nº4, alínea c) e na Lei 159/99, de 14 de Setembro, artigo 13.º, nº 1, alínea h) e artigo 23.º, onde se encontram previstas as competências na área da Acção Social. -----

2º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 15 de Junho de 2011 e de Assembleia Municipal de 22 de Junho de 2011, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

06-10-2011

3º - Os pedidos de apoio solicitados por Maria Natália Lopes Garrido, Rosa Augusta Oliveira Silva, José Carlos da Cruz Delgado, Cristina Lúcia Gomes Pinho Viegas, Rosa Jesus Neto, Anabela Silva Santos, Teresa Preciosa Cardoso Gil, Luís Filipe Horta Fernandes e Manuel Carmo de Oliveira Ramos, e as respectivas Informações Sociais anexas. -----

4º - Que a Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado acima identificado, ficando o utente responsável por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante das rendas. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual à Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo, no valor de 3.554,05 euros, para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

Paços do Município, 29 de Setembro de 2011. -----

O Vereador do Pelouro da Acção Social, -----

Ass.) Paulo Teixeira Costa, Eng.º”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

PLANEAMENTO FÍSICO. -----

ANÁLISE E ARTICULAÇÃO CONJUNTA DO PROCESSO (PO N.º 471/11) E PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ESTUDO URBANÍSTICO (EU21) DA BARRA NORTE – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, que aqui é dada como integralmente transcrita, elaborada em conjunto pelo Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos e pela Chefe de Divisão de Obras Particulares e de Gestão Urbana, Dr. João José Carlos e Arqtª Noémia Maia, respectivamente, na qual e em síntese, se julga curial proceder à alteração do “EU21”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente alteração ao “EU21”. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

OPERAÇÃO REABILITAÇÃO DA ÁREA DA VISTA ALEGRE: VISTA ALEGRE ATLANTIS SGPS, SA. -----

06-10-2011

Presente os seguintes três processos: -----

1º - REABILITAÇÃO E RESTAURO DO PALÁCIO DA VISTA ALEGRE. -----

- Registado com o n.º 14721/11, Pº 140/11, em 2011/07/25, respeitante a VVA – Vista Alegre Atlantis SGPS, SA e Outros, residente na Rua Nova da Trindade, 1º R/C Esq. - Sacramento – Lisboa, relativo à “Reabilitação e Restauro do Palácio da Vista Alegre”. -----

2º - REABILITAÇÃO ESTRUTURAL DA CAPELA DA VISTA ALEGRE. -----

- Registado com o n.º 3863/11, Pº 142/11, em 2011/02/21, respeitante a VVA – Vista Alegre Atlantis SGPS, SA e Outros, residente na Rua Nova da Trindade, 1º R/C Esq. - Sacramento – Lisboa, relativo à “Reabilitação Estrutural da Capela da Vista Alegre” -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento dos dois processos referenciados em epígrafe. -----

3º - INFORMAÇÃO PRÉVIA DE LOTEAMENTO – PROCESSO DE OBRAS N.º 141/11 – RUA NOVA DA FÁBRICA DA VISTA ALEGRE/ESTRADA DAS OLIVEIRAS. -----

- Registado com o n.º 14 723/11, Pº 141/11, em 2011/07/25, respeitante a VVA – Vista Alegre Atlantis SGPS, SA e Outros, residente na Rua Nova da Trindade, 1º R/C Esq. - Sacramento – Lisboa. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2011/09/16 14723/11 1, e é da responsabilidade Chefe da DOPGU – Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, que aqui é dada por integralmente transcrita, e sobre a qual recaiu o seguinte despacho do Sr. Vereador, Eng.º Marcos Ré; -----

- “Considerando o interesse da intervenção proposta, o facto de com ela se poder preservar e rentabilizar um património importante do Concelho, da região e do País, aproveitando as mais-valias que toda a envolvente oferece e constituindo um produto turístico de altíssima qualidade, tendo em atenção o desenvolvimento que proporciona e potencia e a sustentabilidade ambiental e a consciência ecológica que daí advém, estarmos em crer que a proposta apresentada e constante do presente Processo de Obras, desde que se encontrem e sejam salvaguardados os aspectos referidos na presente Informação da DOPGU bem como os constantes dos pareceres emitidos, está em condições de merecer o deferimento da Câmara Municipal tendo em vista a sua natural sequência. -----

06-10-2011

Não obstante o observado acima, consideramos contudo importante e pertinente, acrescentar as seguintes observações que igualmente exigirão, da parte do requerente, a devida atenção com vista à sua resposta concreta e positiva: -----

- a) - Revisão das acessibilidades ao interior de alguns quarteirões, em especial no que concerne à intercepção dos acessos referenciados como eixo principal perpendicular à Capela e os correspondentes aos quarteirões com a denominação Q 01; Q 07; Q 09 e Q 12, com a Rua da Fábrica não podendo admitir-se, por questões de segurança, fluidez e orientação de tráfego, a sua ligação directa à via pública circundante que constitui uma das principais vias circulares à cidade de Ílhavo. Sugere-se para o efeito e nos casos assinalados, a reformulação do esquema urbanístico na zona confinante com a via mencionada (margem Poente) e a criação nesta zona de uma via paralela que permita a condução do tráfego automóvel afluente e/ou proveniente destas áreas, com a utilização exclusiva da rotunda existente no cruzamento com a Estrada das Oliveiras evitando desta forma constrangimentos no tráfego rodoviário e garantindo maior segurança para pessoas e bens; -----
- b) - Revisão do esquema urbanístico previsto para o quarteirão mencionado por Q 01 nomeadamente o proposto na zona confinante e mais próxima das instalações fabris da V. A. A. e cuja inserção na respectiva envolvente, face ao impacto causado pela volumetria das referidas instalações não nos parece, pela sua proximidade, a mais adequada e potenciadora das mais-valias que a restante envolvente proporciona; -----
- c) - Requalificação da Estrada das Oliveiras, incluindo a plantação de novas árvores da mesma espécie que porventura se encontrem em falta e a manutenção e preservação das existentes, conforme o definido na Informação prestada pela DOPGU; -----
- d) - Revisão do pavimento proposto para a nova Alameda perpendicular à Capela tendo em atenção sua manutenção futura podendo, com significativas vantagens e em alternativa ao pavimento proposto, ser adoptado um pavimento rígido, semi-permeável, constituído por calçada e/ou placa de calcário rijo da região de Cantanhede e adaptável às circunstâncias; ----
- e) - Utilização das linhas e valas de água existentes na envolvente com vista ao escoamento das águas pluviais geradas devendo para o efeito o respectivo projecto de especialidades analisar e acautelar a sua capacidade de escoamento; -----

06-10-2011

f) - Sem prejuízo do que vier a ser definido no âmbito dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento, deverá ser analisado o impacto das diversas intervenções previstas no Estudo apresentado nas redes de águas e saneamento existentes na zona e/ou nas existentes na envolvente e às quais as previstas efectuar se ligarão, assumindo o requerente, nos termos do referido no n.º 3 do artigo 25.º do D. Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro com a nova redacção dada pelo Decreto-lei n.º 26/2010, de 30 de Março os devidos encargos; -----

g) - Organização do sistema de deposição e recolha de RSU aplicável a todo o conjunto das referidas intervenções com base nos princípios definidos na Regulamentação aplicável, no existente na envolvente próxima e no determinado, em especial no que concerne ao equipamento a prever, na Informação Técnica correspondente; -----

h) - Apresentação de proposta concreta com vista ao realojamento da sede do Sporting Clube da Vista Alegre que actualmente ocupa as instalações designadas pelo Q 16.01 e nas quais se prevê a constituição de uma unidade de alojamento tipo apartamento (Unal). A história do clube e o seu enraizamento na tradição e génese do Bairro Operário justificam, na nossa opinião, a devida atenção para esta situação. -----

Envie-se para os devidos efeitos à Câmara Municipal. -----

29SET11. -----

O Vereador em Exercício, -----

Ass) Marcos Labrincha Ré, Eng.ºº. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU e do despacho do Sr. Vereador, Eng.º Marcos Ré. -----

LOTEAMENTOS. -----

Presente os seguintes dois processos: -----

1º - O registado com o n.º 13 862, Pº 435/02, em 2011/07/11, respeitante a Maria Carrancho Vieira Pio Brito, residente na Rua António Maria Lopes, n.º 57 – Ílhavo. -----

Em minuta foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU e do despacho do Vereador Eng.º Marcos Ré. A informação tem a referência DOPGU/elianac 2011/09/12 13 862/11 2, e é da responsabilidade da Técnica Superior da DOPGU – Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, Arqtª Eliana Castro, e o despacho do Sr. Vereador

06-10-2011

Eng.º Marcos Ré, está datado de 2011/09/22, os quais se dão aqui por integralmente transcritas e constam do respectivo processo. -----

2º - O registado com o n.º 17 379, Pº 471/11 em 2011/09/07, respeitante a Realbarra – Investimentos Imobiliários, Lda, com sede na Rua Visconde Valdemouro, n.º 2 – Estarreja. --- Em minuta foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU e do despacho do Vereador Eng.º Marcos Ré. A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2011/09/29 17 379/11 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU – Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador Eng.º Marcos Ré, está datado de 2011/09/30, os quais se dão aqui por integralmente transcritas e constam do respectivo processo. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

SUBSTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO – CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESCOLARES – “CENTRO ESCOLAR DA CALE DA VILA” – FIRMA: RODTEC – MONTAGENS ELÉCTRICAS, TELEFÓNICAS E ÁGUAS. LDª - INFORMAÇÃO. ----

Presente a informação supra, que aqui se dá como integralmente transcrita, elaborada pela Chefe da DOIA, Eng.ª Paula Oliveira, datada de 04OUT11, relativa à empresa em epígrafe, onde se defende a substituição do reforço de caução por garantia bancária. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da presente informação. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

ENSINO. -----

SUBSÍDIO DE ESTUDO – ANO LECTIVO 2011/2012 – PRIMEIRA ADENDA - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1º - A competência da Câmara Municipal de Ílhavo na atribuição de Subsídio de Estudo para os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, tendo em conta os critérios estabelecidos por lei; ----

2º - A existência de casos excepcionais de crianças carenciadas transferidas para escolas do Município de Ílhavo, posteriormente à data limite do pedido de subsídio de estudo, bem como

06-10-2011

situações de reanálise de processos em virtude do atraso da emissão da declaração de abono de família por parte da Segurança Social. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de subsídio unitário, no valor de 50 euros, para o Escalão A, e no valor de 30 euros, para o Escalão B, aos seguintes alunos e conforme solicitações em anexo. -----

Agrupamento de Escolas da Gafanha da Encarnação -----

- 2 Alunos / Escalão A -----

Agrupamento de Escolas da Gafanha da Nazaré -----

- 1 Aluno / Escalão A -----

- 2 Alunos / Escalão B -----

- 3 Alunos que passaram do Escalão B para o Escalão A (mais 20 euros/cada) -----

Agrupamento de Escolas de Ílhavo -----

- 10 Alunos / Escalão A -----

30SET11. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

JUVENTUDE. -----

REGRAS DO XI CONCURSO LITERÁRIO JOVEM - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sr.ª Vereadora, Dr.ª Beatriz de Fátima Clemente Martins: -----

- “Considerando: -----

1) O papel fundamental que a leitura e a escrita assumem na formação de todos os indivíduos, nomeadamente dos mais jovens; -----

2) A necessidade da criação de estímulos para fomentar e desenvolver tais hábitos; -----

3) O importante papel que a Câmara Municipal de Ílhavo pode assumir para que tal seja conseguido; -----

4) O sucesso obtido nas anteriores edições relativamente ao número de participantes e à crescente qualidade dos trabalhos apresentados. -----

06-10-2011

Proponho: -----
 Que a Câmara Municipal de Ílhavo aprove as Regras do XI Concurso Literário Jovem, que se encontram anexas à presente proposta. -----
 30SET11. -----

A Vereadora do Pelouro da Juventude, -----
 Ass) Beatriz de Fátima Clemente Martins, Dr.^ª. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes seis Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

1º - Da Empreitada “Regeneração Urbana de Ílhavo – Qualificação Urbana e Ambiental do «Casco Antigo da Cidade” – 7ª Situação Contratual, no valor de 117 020,37 € (cento e dezassete mil, vinte euros e trinta e sete cêntimos), com IVA incluído, adjudicada ao consórcio formado pelas firmas: Encobarra – Engenharia e Construção, SA e Asibel – Construções, SA. -----

2º - Da Empreitada “Regeneração Urbana de Ílhavo – “Centro de Investigação e Empreendedorismo” – 8ª Situação Contratual, no valor de 270 664,91 € (duzentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e quatro euros e noventa e um cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Marvoense, Ld.^a -----

3º - Da Empreitada “Piscinas Municipais – Conservação e/ou Reparação – Instalação de Unidades de Tratamento de Ar na Piscina Municipal de Ílhavo” – 1ª Situação Contratual, no valor de 88 200,81 € (oitenta e oito mil e duzentos euros e oitenta e um cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Electroclima, Electricidade e Climatização, Ld.^a -----

4º - Da Empreitada “Regeneração Urbana de Ílhavo – Requalificação Urbana da Avenida 25 de Abril – 7ª Situação Contratual, no valor de 51 993,53 € (cinquenta e um mil, novecentos e noventa e três euros e cinquenta e três cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviageméis – Pavimentações de Azeméis, Ld.^a -----

5º - Da Empreitada “Revestimentos em Tapete Betuminoso 2011” – 1ª Situação Contratual, no valor de 107 933,32 € (cento e sete mil, novecentos e trinta e três euros e trinta e dois

06-10-2011

cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviageméis – Pavimentações de Azeméis, Ld.^a -----

6º - Da Empreitada “Revestimentos em Tapete Betuminoso 2011” – 2ª Situação Contratual, no valor de 106 107,59 € (cento e seis mil, cento e sete euros e cinquenta e nove cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Paviageméis – Pavimentações de Azeméis, Ld.^a -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes seis Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos e proceder aos respectivos pagamentos. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----

Terminada a Ordem do Dia, eram 17.00 horas, e dado que não se encontrava presente no Salão Nobre, nenhum munícipe a quem pudesse ser permitida a antecipação da intervenção, pelo Sr. Presidente da Câmara foi suspensa a reunião até às 17.30 horas, hora estipulada para as intervenções do público. -----

Reaberta a reunião àquela hora, com todos os elementos do Executivo que à mesma estiveram presentes desde o seu início, foi acto imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara encerrada a mesma, dado se ter constatado a ausência de munícipes. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu,

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----